Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT

PROTOCOLO: 385585/2015
DENUNCIANTE: DENÚNCIA DE OFÍCIO
DENUNCIADO (A): [redacted]
ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 37/2018 – CED-CAU/MT

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT** (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 25 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Audiência na qual foi proposta a conciliação e participação em Palestra, ficando a parte ciente que eventual prática de Reserva Técnica será punida nos moldes da lei 12.378/2017 a da Resolução 52/2013;

Considerando a participação do profissional na Palestra sobre o Código de Ética e Disciplina dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata pelo arquivamento da denúncia ético-disciplinar – Protocolo: 385585/2016.

Cuiabá – MT, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ DA COSTA MARQUES _____
Coordenador da CED-CAU/MT

MARCEL DE BARROS SAAD _____
Conselheiro Titular

ISABELLA MAMPRIM BALBINO _____
Conselheira Titular

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO _____
Conselheiro Titular